ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 1.612, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981**

Dá denominação a uma rua da cidade de "ALVIM OLIVEIRA TORRES".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ALVIM OLIVEIRA TORRES", a artéria localizada na Vila 300, a qual inicia na rua Manoel Prates Garcia e termina em forma de cul de sac, sendo a segunda rua da Vila.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: "HUMANITÁRIO".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento -

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner